



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 033 / 2021

1/2

À

JMC Comercial Elétrica Ltda.

CNPJ: 43.350.099/0001-64

Rua Aurora, 525, Santa Efigênia, São Paulo/SP; CEP: 01209-001.

A/C Rita Matias; Tel. (11) 3358-8000; e-mail: rita@jmc.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0005110/2021-09**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00604, de 19/07/2021.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS:** Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** até 2 (dois) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornec.	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	10	Metros	Cabo de energia flexível 25 mm² - Preto. Marca Nambei	23,00	230,00
02	20	Metros	Cabo de energia flexível de 16 mm² - Preto. Marca Nambei	14,911	298,22
03	20	Metros	Cabo de energia flexível de 16 mm² - Vermelho. Marca Nambei	14,912	298,24
04	20	Metros	Cabo de energia flexível de 16 mm² - Verde. Marca Nambei	14,690	293,80
05	01	Unidade	Disjuntor Bipolar de 80 A – Marca Schneider	67,23	67,23
06	01	Unidade	Disjuntor Tripolar de 80 A – Marca Schneider	208,00	208,00
07	01	Unidade	Disjuntor Bipolar de 63 A – Marca Schneider	60,00	60,00
08	01	Unidade	Disjuntor Bipolar de 100 A - Marca Schneider	117,00	117,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033 / 2021

2/2

Item	Qtde.	Unidade Fornec.	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
09	06	Unidade	Disjuntor Bipolar de 10 A. Marca Schneider	41,50	249,00
10	02	Unidade	Disjuntor Bipolar de 20 A - DIN - Curva C. Marca Schneider	41,50	83,00
11	04	Unidade	Disjuntor Bipolar de 16 A - DIN - Curva C. Marca Schneider	41,50	166,00
12	10	Unidade	Disjuntor Unipolar de 16 A - DIN - Curva C. Marca Schneider	10,00	100,00
13	02	Unidade	Disjuntor Bipolar de 6 A - DIN - Curva C. Marca Schneider	84,50	169,00
14	03	Unidade	Dispositivo de Proteção Contra Surto (DPS) Classe II Monopolar – 20 Ka. Marca Clamper	44,00	132,00
15	01	Unidade	Disjuntor Tripolar de 50 A - DIN - Curva C. Marca Schneider	59,00	59,00
16	20	Unidade	Terminal olhal compressão para Cabo 16 mm ² . Marca Magnet	2,20	44,00

Total: R\$ 2.574,49 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

DGA, 20 de julho de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução nº 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br